



PORTARIA Nº 11/2026
PACUJÁ, 02 DE FEVEREIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DE
CONCESSÃO DE LICENÇA PARA SERVIDOR (A)
CONFORME PREVISÃO DO ART. 62 – LEI 323/2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACUJÁ-CE, PEDRO ALLAN DE SOUSA LEOPOLDINO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM AS PRERROGATIVAS INERENTES AO CARGO:

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pela servidora junto ao Setor de Recursos Humanos.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER licença à servidora **ANA GLAUCIA BRITO DE OLIVEIRA VAZ**, para tratar de interesse particular, pelo período de **02 de fevereiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PEDRO ALLAN DE SOUSA LEOPOLDINO
Prefeito Municipal